



Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

REQUERIMENTO Nº ____/2025

CONSIDERANDO o debate sobre a política de drogas no Brasil precisa ser ampliado, considerando os impactos sociais, de saúde e de segurança pública associados ao modelo vigente. A abordagem punitivista tem sido mostrada ineficaz para resolver questões relacionadas ao uso problemático de substâncias psicoativas, resultando na estigmatização, marginalização e criminalização de pessoas em situação de vulnerabilidade.

CONSIDERANDO ao mesmo tempo, uma estratégia de redução de danos, reconhecida internacionalmente como uma prática eficaz e humanizada, enfrenta desafios para sua implementação em larga escala. Essa abordagem prioriza o cuidado, a proteção dos direitos humanos e a redução das consequências associadas ao uso de drogas, seja no âmbito individual, social ou de saúde pública.

REQUEIRO que esta Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), que realize **audiência pública** com o tema “**Política de Drogas e Redução de Danos**” com data a ser agendada posteriormente.

Serão convidados:

- SMS - Secretaria Municipal de Saúde
- SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- SEPE - Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos
- COMUDA - Conselho Municipal de Políticas Públicas de Drogas e Álcool do Município de São Paulo
- CNDH - Conselho Nacional de Direitos Humanos
- CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
- CMS - Conselho Municipal de Saúde
- Coordenadoria da Saúde Mental
- Coordenadoria de Saúde Centro
- AFNE - Associação Filantrópica Nova Esperança
- MPSP Saúde
- ABRASME - Associação Brasileira de Saúde Mental



São Paulo, 21 de março de 2025

(assinatura digital)

LUANA ALVES

Vereadora do PSOL